




PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
AO: GABINETE DO PREFEITO

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de comunicação do tipo PABX, com mão de obra, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste e demais Secretarias Solicitantes**, conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 24 de maio 2021.

  
**VILMAR DE SOUZA**  
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS  
PORTARIA 116/2021 DE 13/01/2021.



**PORTARIA Nº. 116/2021.  
DE: 13 DE JANEIRO DE 2021.**

ALTERA-SE A PORTARIA 080/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 QUE CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO **VILMAR DE SOUZA**, FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - Altera-se a portaria 080/2021 de 05 de janeiro de 2021 que concede a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

**ONDE-SE LÊ**

**Art. 1º** - CONCEDER a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

**LEIA-SE**

**Art. 1º** - CONCEDER a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.



**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

### LICITAÇÃO

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 069/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de maio de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

**CONTRATADA:** o HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA inscrito no CNPJ sob No. 01.383.835/0001-30 com sede na Rua Benjamim Cerutti, nº 351, bairro Parque Castelândia – Primavera do Leste/MT – CEP: 78850-000, e com registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob Nº 2397676, instituído pela Portaria MS/SAS 376, de 03 de outubro de 2000 e regulamentada pela Portaria MS/SAS 511/2000, neste ato representado por sua procuradora Sra. Yone da Glória Ferreira Barros Leite, portadora do RG n.º. 1075535 SSP/GO, inscrita no CPF no. 287.954.311-87, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais No. 8.080/90 e No. 8.142/90, Decreto nº. 7.508/11, Lei Complementar nº 141/12, Portaria Nº 204 de 29 de Janeiro de 2007, Portaria Nº 529 de 01 de Abril de 2013, Portaria MS Nº 2.567 de 25 de Novembro de 2016 e Portaria MS no. 3.410 de 30 de Dezembro de 2013. RESOLVE celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2019 de 25/06/2019 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de nº 069/2019 a CLÁUSULA QUINTA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA QUINTA – Do PRAZO – fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUAL CONTRATUAL

Este termo aditivo será de R\$ 16.158,55 – (dezesseis mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) acrescentado ao contrato original. O valor total do contrato passará a ser de R\$ 545.947,14 (quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)

tos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)

#### LÁUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela prorrogação de prazo e do reajuste do índice do INPC-saúde acumulado. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de janeiro de 2021.

PELA CONTRATANTE:

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA

CNPJ- 01.383.835/0001-30

#### PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 116/2021.

DE: 13 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA-SE A PORTARIA 080/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 QUE CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO VILMAR DE SOUZA, FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

**Artigo 1º** - Altera-se a portaria 080/2021 de 05 de janeiro de 2021 que concede a servidor público VILMAR DE SOUZA Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

ONDE-SE LÊ

**Art. 1º** - CONCEDER a servidor público VILMAR DE SOUZA Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

LEIA-SE

**Art. 1º** - CONCEDER a servidor público VILMAR DE SOUZA Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

**PUBLICA-SE****CUMpra-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.****JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI**  
**PORTARIA Nº 57/2021, DE 04/01/2021 - NOMEAÇÃO PRISCILA INÁCIO DA SILVA**

PORTARIA Nº 57, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Senhora PRISCILA INÁCIO DA SILVA, no Cargo em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Senhora PRISCILA INÁCIO DA SILVA, Brasileira, Solteira, Advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.426.905-0 - SESP-MT - Emissão em 18/09/2015, e inscrita no CPF nº 048.416.841-07, no Cargo em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA.

Parágrafo único. A nomeada fica obrigada ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 114, de 22 de abril de 2019, na Lei Complementar Municipal nº 108, de 20 de outubro de 2017, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 115, de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR****TEMPORÁRIO 10/2020**

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** e **RENAN AGUIAR MEDEIROS**.

As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA** - Fica aditado o Contrato de nº 10/2020 no que concerne a Cláusula Segunda alterando a vigência por mais 03(três) meses, que passa a ser até 14 de Abril de 2021, através de termo aditivo em conformidade com legislação específica (art. 57 inciso 2º c/ c parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (01) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo, 13 de Janeiro de 2020.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO****I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020****PREGÃO PRESENCIAL 28/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO E ATHOS TERCERIZAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.** As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS** – Fica aditado no que se concede a Cláusula Quinta, alterando a vigência do contrato por mais 01(um) mês que passa a ser até o dia 14 de Fevereiro de 2021.

**CLAUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (01) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo – MT, 13 de Janeiro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
PORTARIA Nº 028/2021**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT.**

O Senhor **Levi Ribeiro**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei: e

**CONSIDERANDO** que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e bens públicos que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade, avaliados pela **Comissão de Levantamento, Reavaliação e Depreciação dos Bens Patrimoniais do Município de São José do Rio Claro – MT**,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização da Baixa, do Registro, do Controle e da Supervisão do Patrimônio.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a **COMISSÃO BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT.**, composta dos seguintes membros:

**Presidente: FREDERICO RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA**

**Membro: MARLI MARIA BOTH**

**Membro: FRANCISCO CARLOS AYELLO**

**Membro: ADENIR CRISTINA DE MOURA NUNES**

**Membro: EVERTON MACIEL DOS SANTOS**

**Membro: RICARDO FERNANDO DE SOUZA**

**Membro: TATIANE ILMA SILVA ROLLI**

**Membro: KELJA SILVA DE ASSIS**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 041/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal.

São José do Rio Claro-MT, 12 de janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L  
FLS Nº 22  
RUB

Página 1 de 1

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01133/21	03/05/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
06/05/2021	24/05/2021	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANI	JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.033.263 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - DE PROFISSIONAL TÉCNICO EI	SER	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2616	PEREIRA DOS REIS & CIA LTDA	3.576,00	3.576,00
26520	ALFA TELECOM SOM E ACESSORIOS EIRELI	3.600,00	3.600,00
26521	ERIDATA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA	3.672,00	3.672,00
26519	MANOEL MESSIAS FERREIRA DE SOUZA	3.900,00	3.900,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2616	PEREIRA DOS REIS & CIA LTDA	3.576,00	3.576,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.687,00	3.687,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.033.264 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO -DO TIPO	SER	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2616	PEREIRA DOS REIS & CIA LTDA	1.230,00	1.230,00
26520	ALFA TELECOM SOM E ACESSORIOS EIRELI	1.300,00	1.300,00
22004	MUNICIPIO DE DIAMANTINO	1.600,00	1.600,00
26519	MANOEL MESSIAS FERREIRA DE SOUZA	1.600,00	1.600,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2616	PEREIRA DOS REIS & CIA LTDA	1.230,00	1.230,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.432,50	1.432,50

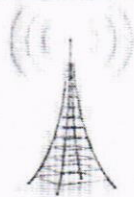
RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
2616	PEREIRA DOS REIS & CIA LTDA	04.481.749/0001-59	4.806,00
22004	MUNICIPIO DE DIAMANTINO	03.648.540/0001-74	1.600,00
26519	MANOEL MESSIAS FERREIRA DE SOUZA	20.508.642/0001-03	5.500,00
26520	ALFA TELECOM SOM E ACESSORIOS EIRELI	25.241.295/0001-19	4.900,00
26521	ERIDATA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA	15.816.937/0001-07	3.672,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
2616	PEREIRA DOS REIS & CIA LTDA	4.806,00
	TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES	4.806,00

Aprovado por:

Digitador (a)  
Corina Maria Alves Carrijo





**PITTA TELECOMUNICAÇÕES**  
**(66) 3498-9724 (66) 99603-6361**

**CNPJ**  
**20.508.642/0001-03**  
**nittatelecom@bol.com.br**  
**ORÇAMENTO**

Cliente: Prefeitura Municipal      End: Santo Antº do Leste  
Requisitante:      Data: 14/05/2021  
Tel: (66)3488-1080

Quant	Descrição	Valor Unit	Total
1	Mão de obra de execução de serviço	R\$ 3,900.00	R\$ 3,900.00
1	Mão de obra conserto da central	R\$ 1,600.00	R\$ 1,600.00
	Total		R\$ 5,500.00

CNPJ 20 508642/0001-03  
Manoel Messias Ferreira  
de Souza ME  
Rua Oliverio Porta 1210  
78 850-000  
Primavera do Leste MT





**MENU**

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

CIDADÃO / CAPA

**Licitação**

AQUISIÇÃO DE UMA APARELHO TELEFÔNICO DE PABX, COM CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CONCERTO DO APARELHO PABX INCLUSO VISITA TÉCNICA.

**LICITAÇÃO Nº:** 00000000063/2020

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação para compras e serviços

**MUNICÍPIO:** DIAMANTINO

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 15/12/2020

**ABERTURA PROPOSTAS:** 15/12/2020

**LIMITE P/ RECEBIMENTO  
PROPOSTAS:**

**VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 6.506,00

**Histórico de Situação**

**ABERTA** em 15/12/2020

**HOMOLOGADA** em 15/12/2020

**Ítems**

- **CENTRAL TELEFONICA - PARA PABX. TERMINAL INTELIGENTE COM GANCHO OPTICO COM SENSOR INFRAVERMELHO, VIVA-VOZ, COM CONEXAO DEDICADA (RJ9) PARA HEADSET, TECLAS PARA AJUSTES DO VOLUME DE AUDIO, TECLAS PARA NAVEGACAO NO DISPLAY, NO MINIMO 10 TECLAS PROGRAMAVEIS COM SINALIZACAO ATRAVES DE LEDS, TECLA FLASH, REDISCAR, CHAMADAS, AGENDA, E APAGAR, TECLA CAPTURAR CHAMADA PROGRAMAVEL, TECLA COM SINALIZACAO (LED) PARA HEADSET, VIVA-VOZ, MUDO**



PMS.AT  
FLS Nº 26  
RUB

Remessas do Aplic

**E RECHAMADA.**

Quantidade: 01 por R\$ 1.328,00 = R\$ 1.328,00

PARTICIPANTES: JOAO GUTEMBERG DA SILVA

• **SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - DO TIPO PABX, COM MANUTENCAO**

Quantidade: 01 por R\$ 1.600,00 = R\$ 1.600,00

PARTICIPANTES: JOAO GUTEMBERG DA SILVA

• **PLACA PARA CENTRAL TELEFONICA - DESTINADA PARA PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS, PABX, SERA UTILIZADA NA CENTRAL DA MARCA SIEMENS,, CENTRAL SLMO**

Quantidade: 01 por R\$ 3.578,00 = R\$ 3.578,00

PARTICIPANTES: JOAO GUTEMBERG DA SILVA

O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido

**Institucional**

Conheça o Tribunal

História

Composição

Ministério Público de Contas

Fiscalizados

Ouvidoria

Corregedoria

**Pesquisas e Serviços**

Processos

Jurisprudência

Legislação e Normativos

Certidão Negativa de Débitos

PUG - Área Restrita

GEO-OBRS

Boleto Online

**Transparência**

Consulta por Assunto

Solicitação de Informação

**Imprensa**

Notícias

Artigos

Publicações

TV Contas

Rádio TCE

Sessão Plenária

Galeria de Fotos

**Escola de Contas**

Eventos

Ensino a Distância do TCE

Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso  
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 780  
915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - **Fone:** (65) 3613-7550 - **Email:** tce@tce.mt.gov.br

PMASAT  
FIC Nº 27  
2012

## Relatório de Cotação: cotação rápida 544

Pesquisa realizada entre 24/05/2021 09:29:46 e 24/05/2021 09:28:12

Relatório gerado no dia 24/05/2021 09:30:33 (IP: 131.161.36.9)

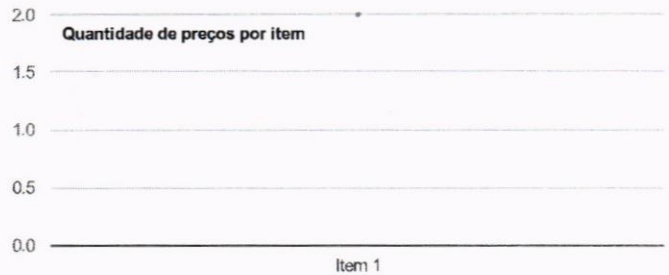
### Item 1: serviços de manutenção de equipamentos de comunicação de dados e comutação telefônica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 3.736,00 (un)	R\$ 3.736,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronautica   GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS	NºPregão:42021 UASG:120630	29/01/2021
Valor Unitário			R\$ 3.736,00
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.736,00</b>			

**Valor Global: R\$ 3.736,00**

**Valor do item em relação ao total**

● 1) serviços de...



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: serviços de manutenção de equipamentos de comunicação de dados e comutação telefônica

Preço Estimado: R\$ 3.736,00 (un)      Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.736,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviços de manutenção de equipamentos de comunicação de dados e comutação telefônica	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 3.736,00

<p><b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA          Comando da Aeronáutica          GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS</p> <p><b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada em telecomunicações para manutenção corretiva e preventiva de centrais telefônicas da marca ALCATE-LUCENT.</p> <p><b>Descrição:</b> Serviços de Manutenção de Equipamentos de Comunicação de Dados e Comutação Telefônica - Serviços de manutenção de equipamentos de comunicação de dados e comutação telefônica</p> <p><b>CatSer:</b> 27120 - Serviços de manutenção de equipamentos de comunicação de dados e comutação telefônica</p>	<p><b>Data:</b> 29/01/2021 09:30</p> <p><b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico</p> <p><b>SRP:</b> SIM</p> <p><b>Identificação:</b> NºPregão:42021 / UASG:120630</p> <p><b>Lote/Item:</b> /5</p> <p><b>Ata:</b> Link Ata</p> <p><b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p><b>Quantidade:</b> 4</p> <p><b>Unidade:</b> Unidade</p>
---	--

UF: AM

P.M.S.A.L

FLS Nº

29

VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

15.816.937/0001-07 ERIDATA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA

R\$ 3.672,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço especializado para conserto, instalação da Fonte de Alimentação do Gabinete UNIT (3) Mídia Gateway OXE Comum

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R MAJOR GABRIEL, 530	(92) 3133-7000	eridata@eridata.net.br

04.744.916/0001-07 SERV - CONSTRUTORA LTDA.

R\$ 3.800,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de manutenção de equipamentos de comunicação de dados e comutação telefônica

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA TEERA, 15	(92) 3238-2409	serv ltda@hotmail.com